



## MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS.

Rua Sete de Setembro, 189, Centro – Fone/fax: (51) 3678-1100 – Cep: 96195-000.

### PORTARIA Nº 18.053/2023.

#### DESIGNA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**MARILNEI FERNANDES KRÜGER**, Prefeito Municipal de Cristal, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a Lei nº 668/2001, de 20/04/2001, que institui o Sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências,

**Considerando** a Lei 1.427 de 11 de julho de 2017, que altera a Lei 668/2001 que institui o Sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências,

**Considerando** o Memorando 003/2023 do Gabinete do Prefeito Protocolado sob o nº 92/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** Comissão para atuar no Sistema de Controle Interno do Município.

**Art. 2º - A** Comissão ora designada será composta de três servidores do quadro efetivo do Município, conforme segue:

Douglas da Rosa Hartwig	Mat. A-652	Auxiliar de Contabilidade
Luiz Carlos Picoli	Mat. A-98	Agente Administrativo
Marcos Rogério Heller Lilge	Mat. A-726	Agente Administrativo Auxiliar
Maria Ieda Wiegand	Mat. A-773	Agente Administrativo Auxiliar

**Art. 3º - O** servidor **Marcos Rogério Heller Lilge**, Agente Administrativo Auxiliar, mat. A-726, será Presidente do Sistema de Controle Interno.

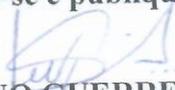
**Art. 4º - Revoga-se** a portaria nº 17.920/2022.

**Art. 5º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,  
23 de janeiro de 2023.

**MARILNEI FERNANDES KRÜGER**  
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se,

  
**JULIANO GUERREIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.